



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO BANCO DE TALENTOS - BOLSA PESQUISA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo SEI nº 23104.016686/2021-21 e, de forma específica, os documentos de demanda SEI nº 3812744 e 3812750, torna pública a **Concessão de Bolsas**, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor de Estudantes de Graduação desta UFMS selecionados e abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participar do Projeto de Desenvolvimento Institucional "Apoio Ensino, Pesquisa e Pós-graduação - Expansão da Educação Digital" sob a coordenação do servidor docente Hercules da Costa Sandim, diretor da Agead, nos termos do Plano de Trabalho e do **Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020**.

1. CONCESSÃO DE BOLSAS

1.1. Este item faz referência à demanda por **Bolsa Pesquisa** para desempenhar atividades de **Monitoria Presencial 20 horas** no Curso de Graduação em **Pedagogia - Licenciatura - Noturno - Presencial - Código 3201 - Agead**.

1.1.1. A referida demanda trata de **um** Estudante de Graduação do Banco de Talentos - Edital Agead nº 80/2022, enquadrado a partir do 4º semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura - Integral - Campo Grande/MS, possibilitando assim o desempenho das atividades presenciais necessárias para o atendimento a estudantes do Curso de Graduação de que trata o item 1.1, no período letivo de 2023.1.

1.2. Este item faz referência à demanda por **Bolsa Pesquisa** para desempenhar atividades de **Monitoria Presencial 20 horas** no Curso de Graduação em **Ciências Interdisciplinar - Licenciatura - Noturno - Presencial - Código 3202 - Agead**.

1.2.1. A referida demanda trata de **um** Estudante de Graduação do Banco de Talentos - Edital Agead nº 80/2022, enquadrado a partir do 3º semestre dos cursos de Ciências Biológicas, Química ou Física - Campo Grande/MS, possibilitando assim o desempenho das atividades presenciais necessárias para o atendimento a estudantes do Curso de Graduação de que trata o item 1.2, no período letivo de 2023.1.

1.3. Este item faz referência à demanda por **Bolsa Pesquisa** para desempenhar atividades de **Monitoria Presencial 20 horas** no Curso de Graduação em **Matemática - Licenciatura - Noturno - Presencial - Código 3203 - Agead**.

1.3.1. A referida demanda trata de **um** Estudante de Graduação do Banco de Talentos - Edital Agead nº 80/2022, enquadrado a partir do 5º semestre do curso de Matemática - Licenciatura ou Bacharelado - Campo Grande/MS, possibilitando assim o desempenho das atividades presenciais necessárias para o atendimento a estudantes do Curso de Graduação de que trata o item 1.3, no período letivo de 2023.1.

1.4. Este item faz referência à demanda por **Bolsa Pesquisa** para desempenhar atividades de **Monitoria Presencial 20 horas** no Curso de Graduação em **Letras Português - Licenciatura - Noturno - Presencial - Código 3204 - Agead**.

1.4.1. A referida demanda trata de **um** Estudante de Graduação do Banco de Talentos - Edital Agead nº 80/2022, enquadrado a partir do 4º semestre dos cursos de Letras ou Pedagogia - Campo Grande/MS, possibilitando assim o desempenho das atividades presenciais necessárias para o atendimento a estudantes do Curso de Graduação de que trata o item 1.4, no período letivo de 2023.1.

1.5. Este item faz referência à demanda por **Bolsa Pesquisa** para desempenhar atividades de **apoio pedagógico e tecnológico** referentes às ações da Secretaria de Inovação Pedagógica Digital da Agência de Educação Digital e a Distância - Seped/Agead.

1.5.1. A referida demanda trata de **quatro** Estudantes de Graduação do Banco de Talentos - Edital Agead nº 80/2022, enquadrados a partir do 4º semestre do curso de Pedagogia - Campo Grande/MS e que tenham disponibilidade de exercer as atividades presencialmente, de segunda a sexta-feira, em período a definir/combinar.

1.6. Este item faz referência à demanda por **Bolsa Pesquisa** para desempenhar atividades de **apoio pedagógico e tecnológico** referentes às ações da Secretaria de Inovação das Licenciaturas da Diretoria de Inovação Pedagógica e Regulação da Pró-Reitoria de Graduação - Seili/Diper/Prograd.

1.6.1. A referida demanda trata de **um** Estudante de Graduação do Banco de Talentos - Edital Agead nº 80/2022, enquadrados a partir do 6º semestre dos cursos de Pedagogia ou Filosofia - Noturno - Campo Grande/MS e que tenham disponibilidade de exercer as atividades presencialmente, de segunda a sexta-feira, em período a definir/combinar.

1.7. Este item faz referência à demanda por **Bolsa Pesquisa** para desempenhar atividades de **apoio tecnológico** referentes às ações da Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - Digac/Prograd.

1.7.1. A referida demanda trata de **um** Estudante de Graduação do Banco de Talentos - Edital Agead nº 80/2022, enquadrados a partir do 2º semestre dos cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou Engenharia de Computação - Qualquer Turno - Campo Grande/MS, e que tenham disponibilidade de exercer as atividades presencialmente, de segunda a sexta-feira, em período a definir/combinar.

1.8. O **Anexo I** apresenta a tabela com dados para a Concessão de Bolsas referentes às demandas apresentadas nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A seleção está vinculada ao "**Objetivo Específico nº 1 - Institucionalização da Educação Digital e a Distância no Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFMS**" do Plano de Trabalho do Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020.

2.2. A presente concessão está vinculada aos documento SEI nº 3812744 (desistência de estudante) e documento SEI nº 3812750 (demandas).

2.3. Havendo disponibilidade financeira, o período de vigência das bolsas poderá ser prorrogado a critério da Agead.

Hercules da Costa Sandim

Coordenador de Projeto de Desenvolvimento Institucional

Coordenador do Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020

Diretor - Agead

ANEXO I - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO BANCO DE TALENTOS - BOLSA PESQUISA

(ANEXO DO EDITAL AGEAD Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2023)

BOLSISTA	UNIDADE	CURSO	RGA	VALOR (R\$)	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO VIGÊNCIA	DEMANDA	PROFESSOR ORIENTADOR
ANA CLARA FERREIRA NOGUEIRA	FAED	PEDAGOGIA - INTEGRAL	202131010300	800,00	Março/2023	Junho/2023	ITEM 1.1	Miriam Brum Arguelho
EDUARDO CERQUEIRA E SILVA	INBIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	202127030173	800,00	Março/2023	Junho/2023	ITEM 1.2	Eliane Mattos Piranda
GABRIEL SOTHER MIRANDA	INMA	MATEMÁTICA - NOTURNO	202022020305	800,00	Março/2023	Junho/2023	ITEM 1.3	Aparecida Santana de Souza Chiari
BIANCA LURDES AZEVEDO DE ARAÚJO	FAED	PEDAGOGIA - INTEGRAL	202131010165	800,00	Março/2023	Junho/2023	ITEM 1.4	Edna Pagliari Brun
LAÍS MILENA REISS ZAVALA	FAED	PEDAGOGIA - INTEGRAL	201931010099	800,00	Fevereiro/2023	Dezembro/2023	ITEM 1.5	Daiani Damm Tonetto Riedner
LUANA AYALA FIRMO	FAED	PEDAGOGIA - INTEGRAL	201931010366	800,00	Mai/2023	Dezembro/2023	ITEM 1.5	Daiani Damm Tonetto Riedner
LUI SOARXS	FAED	PEDAGOGIA - NOTURNO	201831030543	800,00	Fevereiro/2023	Dezembro/2023	ITEM 1.5	Daiani Damm Tonetto Riedner
MILENA ARANTES ROSA E SOUZA	FACH	FILOSOFIA	202030040280	800,00	Fevereiro/2023	Dezembro/2023	ITEM 1.6	Miriam Brum Arguelho
LEANDRO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	FACOM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	202119040424	800,00	Fevereiro/2023	Dezembro/2023	ITEM 1.7	Anderson Viçoso de Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 27/01/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3812756** e o código CRC **B9C82CDA**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS